



GRUPO PARLAMENTAR

Por determinação de Sua Exceléncia
• Presidente da A.R. 2001/12313

MEMÓRIAS DE PLENÁRIO

2001, 04/12

REQUERIMENTO N.º 1276/VIII

(2.a) - AC

Ex.º Senhor
Presidente da Assembleia da República

Assunto: Descomparticipação de medicamentos neurolépticos e antidepressivos

Ministério: Saúde

No últimos dias, vários órgãos de comunicação social noticiaram que, a propósito da evocação do Dia Mundial da Saúde dedicado, em Portugal, à Saúde Mental, o Ministério da Saúde se prepara para descomparticipar parcialmente os fármacos neurolépticos e antidepressivos usados no tratamento de várias patologias do foro psiquiátrico. A injustiça decorrente da diminuição da comparticipação de tratamentos habitualmente muito onerosos e crónicos, em doenças altamente incapacitantes (ao mesmo tempo que se comparticipam outros a cem por cento para doenças não incapacitantes), revela-se profundamente desajustada e grave.

A anunciada decisão Ministerial de uma nova Portaria que comparticipa unicamente a 40% o tratamento com neurolépticos e antidepressivos merece pois cabal dilucidação pública.

Deste modo, vínhamo por este meio requerer junto do Ministério da Saúde todas as informações e explicações sobre a eventual descomparticipação dos medicamentos neurolépticos e antidepressivos.

O Deputado,
Nuno Freitas
(Nuno Freitas)

Palácio de São Bento, 10 de Abril de 2001
2313

05.02.03

10/4/01

